

Informação nº 443/2024 – Segedam

Brasília (DF), 30 de outubro de 2024.

Processo nº: 00600-00012148/2024-02

Interessado(a): Marcos Roberto Volpi

Assunto: Participação de servidor no Congresso SOBRAC 2024, que ocorrerá no período de 31 de outubro a 02 de novembro de 2024, em Curitiba – PR.

Senhor Presidente,

Tratam os autos da participação do servidor Marcos Roberto Volpi no “Congresso SOBRAC 2024”, a ser realizado em Curitiba/PR, no período de 31 de outubro a 02 de novembro de 2024, promovido pela Sociedade Brasileira de Arritmias Cardíacas, nos termos do Memorando nº 69/2024 – DSAUD/SESBE, peça nº 1.

A participação do interessado no evento em tela foi autorizada por Vossa Excelência, conforme Despacho nº 2934/2024 – PRESIDÊNCIA à peça nº 3.

No entanto, a empresa promotora do evento não trabalha com pagamento na modalidade de empenho, motivo pelo qual não foi possível dar seguimento à instrução da contratação da empresa, conforme relatado pela Escola de Contas (Informação nº 207/2024 – SIPEC – peça nº 8).

Assim, considerando o interesse do servidor em participar do congresso (peça nº 17) e que o evento é relevante para suas atividades funcionais e para o aprimoramento de suas atribuições, solicito a autorização de Vossa Excelência para que o servidor realize o pagamento de sua inscrição diretamente à entidade promotora e seja posteriormente reembolsado pelo Tribunal.

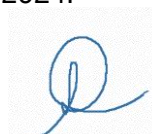
Respeitosamente,



PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Secretário-Geral de Administração

Autorizo o reembolso da taxa de inscrição do evento relacionado, mediante apresentação dos documentos fiscais comprobatórios.

Brasília (DF), 30/10/2024.



MÁRCIO MICHEL
Presidente